



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 26 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 092/1990

DECRETO Nº 1.031, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

"Altera o artigo 1º do Decreto Nº. 0924, de 07 de junho de 2.024, que dispõe sobre a designação de servidores como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, e adota outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

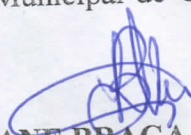
Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto Nº. 0924, de 07 de junho de 2.024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos Municipais, abaixo relacionados como membros Consultores Administrativos da Diretoria Executiva, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo de suas atribuições normais:

- I - DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA;
- II - DOUGLAS HENRIQUE MORAIS;
- III – ALICE DE SOUSA BATISTA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal